



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**

CONTRATO DE TRABALHO Nº 056/2021

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DAS PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

Contratada: MARINA PINHEIRO DE CARVALHO, brasileira, casada, inscrito no CPF de nº 010.370.903-73, residente e domiciliado na Rua Alfredo Alves, 140, Aptº. 105, Centro, Simões-PI.

Cláusula Segunda - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação como Enfermeira, para prestar serviço junto ao Programa de Saúde da Família – PSF, Povoado Curralinho / Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO

A contra prestação pelos serviços prestados corresponderá a importância de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante depósito em conta bancária.

Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 04/01/2021 e se estenderá até o dia 31/12/2021.

Cláusula Quinta – DO HORÁRIO DE TRABALHO

O **CONTRATADO** cumprirá jornada semanal de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, de segunda à sexta, em horário a ser especificado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Sexta – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual se dará, em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor, nas seguintes hipóteses:

- a. Pelo advento do termo da contratação;
- b. Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)
CNPJ 06.553.853/0001-37
Fone/Fax (89)3456 1434

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

c. Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

Cláusula Sétima – DO FORO

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões – PI, 04 de Janeiro de 2021.

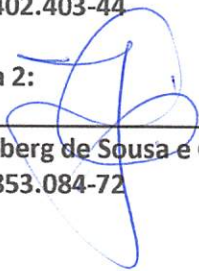

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante


MARINA PINHEIRO DE CARVALHO
Contratada

Testemunha 1:


Raimundo Nonato Leite
CPF nº 138.402.403-44

Testemunha 2:


João Gutemberg de Sousa e Carvalho
CPF nº 882.853.084-72



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**

EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 056/2021.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação como Enfermeira, para prestar serviço junto ao Programa de Saúde da Família – PSF, Povoado Curralinho / Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI

CONTRATADA: MARINA PINHEIRO DE CARVALHO, brasileira, casada, inscrito no CPF de nº 010.370.903-73, residente e domiciliado na Rua Alfredo Alves, 140-A, Centro, Simões-PI.

VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 04/01/2021 e se estenderá até o dia 31/12/2021.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) por mês.

FONTE DE RECURSO: PAB VARIÁVEL / PAB FIXO / FUS.

Simões – PI, 04 de Janeiro de 2021.


JOSÉ WILSON DE CARVALHO
CPF: 351.899.933-43
Prefeito Municipal



Edifício Raimundo Aristides de Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)
CNPJ 06.553.853/0001-37
Fone/Fax (89)3456 1434